



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 112/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **LUCAS ALVES MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia**, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear às despesas da viagem até Brasília - DF, nos dias 12,13,14 e 15 de junho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião com o Deputado Josivaldo JP e Deputado Aluísio Mendes para tratar de assuntos sobre o movimento FIES sem teto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara